



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4581, de 10 de janeiro de 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **13/01/2020:**

Angela Maria de Godoi Ribas, Técnico em Enfermagem, matrícula funcional n.º 525, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias.

Carmirande Ribeiro da Rosa, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 359, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda: 30 dias;

Elis Regina de Souza Cardoso, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional n.º 543, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 30 dias;

Gelson Naissinger Rosa, Motorista, matrícula funcional n.º 699, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

Irineu Artur Kretzmann, Operador de Máquinas, matrícula funcional n.º 36, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias;

Irajá Soares Schott, Motorista, matrícula funcional n.º 340, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 30 dias;

Juciele de Almeida Anibele, Servente, matrícula funcional n.º 718, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias;

Villian de Almeida Paz, Agente Administrativo de Escola, matrícula funcional n.º 682, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 20 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 10 de janeiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari